

PROPOSTA

I – FORMALIZAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de recepcionistas para a Câmara dos Deputados em suas dependências e, eventualmente, em outros locais do Distrito Federal.

LICITANTE: PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.090.065/0001-51

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Oscar Trompowsky, 555 – Gutierrez – 30.441-055 - Bhte/MG

TEL.: (31) 3503-2700

FAX: (31) 3503-2701

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@phservicos.com.br

Apresentamos nossa proposta para o item único da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico n. 240/12.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte PREÇO DE JULGAMENTO PARA O ITEM ÚNICO:

R\$: 4.356.707,24 (em algarismos)

No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações e demais condições e exigências constantes do Edital.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública .



II – PLANILHA RESUMIDA DE FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

MONTANTE “A”

1 – SALÁRIOS

CATEGORIA	QUANT. MÍN.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (R\$)	TOTAL (R\$)
RECEPCIONISTAS PARA O DEMED	8	2.842,57	22.740,56
RECEPCIONISTAS BILÍNGUES OU INTÉRPRETES DE LIBRAS	15	3.455,21	51.828,15
RECEPCIONISTAS SUPERVISORES DE TURNO	2	3.455,21	6.910,42
RECEPCIONISTAS	32	2.842,57	90.962,24
A1 TOTAL	57		172.441,37

* OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TÍTULO 2 DO ANEXO N. 2 PARA A COTAÇÃO DE SALÁRIOS.

2 – SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO

TOTAL A1	172.441,37
-----------------	-------------------

3 – ENCARGOS SOCIAIS

A2* - % (por cento) correspondentes aos encargos sociais totais, aplicados sobre o valor indicado no Quadro 2 (SUBTOTAL REMUNERAÇÃO)	97.343,15
--	------------------

*INDISPENSÁVEL ANEXAR PLANILHA DISCRIMINATIVA DE TODOS OS ITENS E PERCENTUAIS FORMADORES DA PERCENTAGEM FINAL DE ENCARGOS SOCIAIS.

4 – TOTAL DO MONTANTE “A”

SOMATÓRIO DO ITEM 2 + ITEM 3 (REMUNERAÇÃO + ENC.SOCIAIS)	269.784,52
---	-------------------

MONTANTE “B”

5 – CUSTOS ADICIONAIS

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (conforme observações constantes do Título 6 do Anexo n. 2)	27.738,48
AUXÍLIO-TRANSPORTE (detalhado em planilha específica)	-
UNIFORME (detalhado em planilha específica)	4.301,68
AUXÍLIO-FUNERAL (detalhado em planilha específica)	28,50
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA (detalhado em planilha específica)	228,00
OUTROS – (discriminar)	-
B1 – TOTAL DOS CUSTOS ADICIONAIS	32.296,66

*CASO O VALOR OFERTADO PARA O GRUPO DE CUSTO RELATIVO A UNIFORMES ESTEJA ABAIXO DE 70% DO ORÇAMENTO ESTIMADO CONSTATANTE DESTA EDITAL, OBRIGA-SE A LICITANTE A DEMONSTRAR A EXEQUIBILIDADE DE SUA PROPOSTA.

6 – MONTANTE “A” + B1

SOMATÓRIO DO ITEM 4 + ITEM 5 (TOTAL DO MONTANTE “A” + CUSTOS ADICIONAIS)	302.081,18
--	------------

7 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 12,90 % por cento

7.1. Fórmula para obtenção da Taxa de Administração:

Taxa de Administração: $\frac{[1+(Lucro/100)]*[1+(Despesas Indiretas/100)]}{[1-(Tributos/100)]} - 100 - 100$
(em percentual)

7.2. VALOR CORRESPONDENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(montante A+B1)*(Taxa de Administração/100) : R\$	38.968,47
---	-----------

8 – PREÇO BÁSICO MENSAL

SOMATÓRIO DO ITEM 6 + ITEM 7.2	341.049,65
--------------------------------	------------

9 – PREÇO BÁSICO ANUAL

ITEM 8 (Preço básico mensal) x 12	4.092.595,80
-----------------------------------	--------------

10 – ESTIMATIVA PARA 13º salário

SOMATÓRIO DO ITEM 2 (REMUNERAÇÃO) multiplicado cumulativamente por (1+X) e por (1+Y), onde: X: valor do Grupo “A” dos Encargos Sociais Básicos da proposta da licitante, expresso em decimais. Y : taxa de administração proposta pela licitante, expressa em decimais.	264.111,44
---	------------

11 – PREÇO DE JULGAMENTO

SOMATÓRIO DOS ITENS 9 e 10 (Preço básico anual + 13º salário).	4.356.707,24
--	--------------

PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL ANUAL):

Quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos.
(***) O valor indicado nesta célula é o valor que deve ser considerado no envio da Proposta Eletrônica.

III – PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Segue planilha detalhada e nominada de todos os encargos sociais incidentes, tais como encargos básicos correspondentes às obrigações que, por lei, incidem diretamente sobre a folha de pagamento, os proporcionais aos direitos a recebimento de salários com base na estimativa de dias em que não há prestação de serviços (férias, ausências legais etc), previsão para indenizações (dispensa sem justa causa, aviso prévio indenizado etc.) e as incidências dos encargos básicos sobre os encargos decorrentes de previsões e estimativas. A planilha reflete nossa situação específica.

(Assinatura)

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	35,66%
A.1	Previdência Social	20,00%
A.2	Serviço Social do Comércio (SESC)	1,50%
A.3	Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC)	1,00%
A.4	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%
A.5	Salário Educação	2,50%
A.6	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%
A.7	Seguro contra o Riscos de Acidentes do Trabalho (SAT)	1,86%
A.8	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	13,26%
B.1	Férias	11,11%
B.2	Auxílio Doença	0,07%
B.3	Licença Maternidade/Paternidade	0,05%
B.4	Faltas Legais	0,03%
B.5	Acidente de Trabalho	0,06%
B.6	Aviso Prévio	1,94%
B.7	13º salário (calculado a parte na planilha principal)	0,00%
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	2,80%
C.1	Depósito por Despedida Injusta: 50 % sobre $[A2 + (A2 \times B)]$	0,35%
C.2	Aviso Prévio Indenizado	0,05%
C.3	Indenização (FGTS nas rescisões sem justa causa)	2,40%
D	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS E OUTROS	4,73%
D.1	Reincidência de A sobre B	4,73%
	TOTAL DAS LEIS SOCIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	56,45%

IV - PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DOS UNIFORMES

Descrição	Quant. de pessoas (A)	Quant. Peças ano pessoa (B)	Total de Peças ano (=AxB)	Un.	Preço Unit. (C) (R\$)	Preço mensal (=AxBxC) 12 (R\$)
MASCULINO						
Blazer	14	4	56	un	56,00	3.136,00
Calça	14	4	56	un	23,10	1.293,60
Camisa (tecido natural tipo cambraia de linho)	14	6	84	un	28,00	2.352,00
Gravata	14	4	56	un	10,50	588,00
Meia social, cano longo	14	12	168	par	3,50	588,00
Sapato social masculino	14	4	56	par	48,30	2.704,80
Sapato social	14	2	28	un	8,40	235,20
Broche de identificação	14	1	14	un	8,40	117,60
FEMININO						
Blazer	43	4	172	un	56,00	9.632,00
Saia com elastano	43	2	86	un	28,00	2.408,00
Calça	43	2	86	un	31,50	2.709,00
Camisa (tecido natural tipo cambraia de linho)	43	2	86	un	28,00	2.408,00
Blusa (tecido natural tipo cambraia de linho)	43	4	172	un	41,30	7.103,60
Sapato social feminino	43	4	172	par	48,30	8.307,60
Broche de identificação	43	1	43	un	8,40	361,20
Prendedor de cabelo	43	1	43	un	10,50	451,50
Lenço ou echarpe	43	4	172	un	8,40	1.444,80
Meia fina	43	24	1032	par	5,60	5.779,20
VALOR TOTAL ANUAL						51.620,10
VALOR TOTAL MENSAL						4.301,68

PARA ESTE ITEM, VALOR TOTAL INFERIOR A 70% DO ORÇAMENTO IMPLICA A OBRIGAÇÃO DE DEMONSTRAR SUA EXEQUIBILIDADE.

V - PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50% Do efetivo (29 func) utilizando uma única tarifa x 2 ao dia x 22 dias no mês (cidade satélite)	1276	3,00	3.828,00
20% Do efetivo (11 func) utilizando uma única tarifa x 2 ao dia x 22 dias no mês (região do entorno)	484	3,30	1.597,20
30% Do efetivo (17 func) utilizando uma única tarifa x 2 ao dia x 22 dias no mês (plano piloto)	748	2,00	1.496,00
30% Do efetivo (17 func) utilizando segunda tarifa x 2 ao dia x 22 dias no mês (Esplanada)	748	1,50	1.122,00
Desconto dos salários 17 func.	17	154,00	- 2.618,00
Desconto salários 11 func.	11	145,20	- 1.597,20
Desconto salários 29 func.	29	132,00	- 3.828,00
TOTAL MENSAL DO AUXÍLIO-TRANSPORTE			-

VI – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE OUTROS CUSTOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
AUXÍLIO-FUNERAL	57	0,50	28,50
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	57	4,00	228,00
PREÇO TOTAL MENSAL DE OUTROS CUSTOS			256,50

Consignar em planilha específica outros custos que a licitante tenha considerado na planilha resumida, **especialmente os** definidos em convenção coletiva que a licitante entenda exigíveis. (Não consignar as verbas de auxílio-alimentação).

I – COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(Informação que obrigatoriamente deve constar da proposta)

A Taxa de Administração desta proposta foi definida com base nos seguintes percentuais:

Componente	Percentual (%)
LUCRO	0,44
Despesas Indiretas não enquadráveis na planilha de custos do serviço	1,00
ISS	5,00
TRIBUTOS COFINS	4,23
PIS/Pasep	0,92

Fórmula para obtenção da Taxa de Administração:

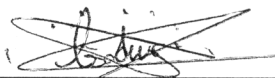
Taxa de Administração: $\frac{[1 + (\text{Lucro}/100)] * [1 + (\text{Despesas Indiretas}/100)] * 100}{[1 - (\text{Tributos}/100)]}$ } 00
(em percentual)

VALOR CORRESPONDENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = (montante A+B1)*(Taxa de Administração/100)

OBSERVAÇÃO:

Segue anexado a COMPROVAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA “A” DO ITEM 9.3 DO EDITAL.

Brasília, 27 de Dezembro de 2012.



Assinatura do representante legal da empresa
César Alexandre Viana - C.I MG-7.001.236
Nome do representante legal da empresa